



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1862/99 de 16 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) aos servidores abaixo relacionados, a contar das datas especificadas, nos termos do artigo 63, da Lei Complementar Municipal n.º 001/90, incidente sobre o vencimento base dos respectivos cargos:

NOME	CARGO	SÍMB	DATA
Jusmar Martins da Silva	Sec. Mun. de Finanças	DAS-1	08/11/99
Gerson Luiz Contini	Assessor Especial de Gabinete	DAS-2	08/11/99
José Roberto Pinto	Diretor Depto. Material e Patrimônio	DAS-2	08/11/99
Karla de Miranda Avelar	Assessora de Comunicação Social	DAS-3	08/11/99
Begair Alves Pereira da Silva	Sec. Mun. de Ação Comunitária	DAS-1	09/11/99
Elsó Alves de Oliveira	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	DAS-1	09/11/99
Geraldo Jerônimo Lopes	Sec. Mun. de Obras Públicas	DAS-1	09/11/99
Fidelcino Correia de Souza	Dir. Deptº. Obras Públicas	DAS-2	09/11/99
Helena Ferreira Costa Araújo	Dir. Deptº. de Saúde	DAS-2	09/11/99
João Braz Rodrigues	Diretor de Departamento	DAS-2	09/11/99
Sueli Aparecida Mecca	Dir. Depto. de Cultura	DAS-2	09/11/99
Wladimir A. P. Zandavalli	Dir. Deptº. Recursos Humanos e Administração Previdenciária	DAS-2	09/11/99




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Leandro Felix Pereira	Diretor	de	DAS-2	16/11/99
	Departamento			
Shirley de Jesus Melo Hereck	Diretora	de	DAS-2	01/11/99
	Departamento			

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no órgão
" O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 5 em 19/11/99